



Prefeitura Municipal de Igaratinga

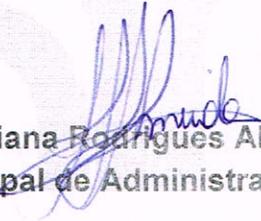
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

NOTA EXPLICATIVA

O município de Igaratinga torna público a quem se interessar, especialmente os comerciantes locais e esta nota visa exclusivamente a dar publicidade de ato administrativo, que em decorrência de indeferimento de requerimento protocolo nº 1.743, de 27 de novembro de 2017, apresentado pela pessoa jurídica de Cosmerino Alves Araújo, CNPJ 20.245.545/0001-75, que pretendia funcionar uma feira de produtos de roupas, calçados e outros objetos, que acontece neste dia 15/12/2017 até domingo 17/12/2017, essa pessoa jurídica impetrou mandado de segurança que foi concedido liminar e por força dessa, o alvará foi expedido e segundo a decisão judicial o indeferimento ao alvará estava violando o direito de livre concorrência e o livre exercício da profissão.

Igaratinga, 15 de dezembro de 2017.


Adriana Rodrigues Almeida

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Adriana Rodrigues Almeida
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO